PROJETO DE LEI

Nº 2.134/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de outubro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para suplementar a dotação orçamentária do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120003.2094	Gestão da Folha - SAAE			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315	1.500.0000.0000	14.000,00
		Valor da ação		R$	14.000,00
Func. Prog.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo – SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	318	1.500.0000.0000	25.000,00
		Valor da ação		R$	25.000,00
		VALOR DO CRÉDITO		R$	39.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), do SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo – SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	317	1.500.0000.0000	10.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320	1.500.0000.0000	4.000,00
		Valor da ação		R$	14.000,00
Func. Prog.	17.5120021.2096	Estruturação Funcional e Tecnológica - SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	1.500.0000.0000	25.000,00
		Valor da ação		R$	25.000,00
		VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.		R$	39.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.16D.31D, REGINA CELIA SCARPATI(03/10/2024 14:03:43) Palavras:613
Cód. Autenticidade: 1480.0603.743K.686A.8520 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.16D.31D, REGINA CELIA SCARPATI(03/10/2024 14:03:43) Palavras:613
Cód. Autenticidade: 1480.0603.743K.686A.8520 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),, conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de dotações da unidade 02.11.00 - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE , para atender a demanda de pagamento de INSS patronal da folha de pagamento dos servidores e para aquisição de material de consumo para atender a demanda da Autarquia do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/10/2024 15:19:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15X1.2X19.3089.X10V.2080**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.16D.31D** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.134/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **03/10/2024 14:03:43**, contendo 613 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1480.0603.743K.686A.8520

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

OFÍCIO

Nº 42/SAAE-DEP/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de outubro de 2024.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar se faz necessário para cobrir despesa com material consumo e obrigações patronais que são utilizados no dia a dia da autarquia, para atender a manutenção e atividades desenvolvidas pelo (SAAE).

Informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120003.2094	GESTÃO DA FOLHA -SAAE			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	315	1.500.0000.0000	14.000,00
Especificação			FH	D.R.	R$ 14.000,00
		Total da ação		R$	14.000,00
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	318	1.500.0000.0000	25.000,00
Especificação			FH	D.R.	R$ 25.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R$	39.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.11.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2096	ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGICA -SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	1.500.0000.0000	25.000,00
		Total da ação		R$	25.000,00
Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			

ID: 1.16A.CE8, IURY FERNANDA DA SILVA FLORES(03/10/2024 10:04:17) Palavras:356
Cód. Autenticidade: 1083.6R04.0174.1712.2636 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:290.53*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIARIA -CIVIL	317	1.500.0000.0000	10.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	320	1.500.0000.0000	4.000,00
			Total da ação	R$	14.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO.	R$	39.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao SAAE para que dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

_____
NERI BIANCHIN
PRESIDENTE SAAE

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **NERI BIANCHIN - PRESIDENTE - SAAE**, **CPF:** 290.53*.**2-*7 em **03/10/2024 10:30:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10R1.4R30.818H.H58U.8167**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/10/2024 10:17:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1063.2U17.6466.V18K.6317**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.16A.CE8** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 42/SAAE-DEP/2024**.

Elaborado por **IURY FERNANDA DA SILVA FLORES**, **CPF:** 005.51*.**2-*3 , em **03/10/2024 10:04:17**, contendo 356 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1083.6R04.0174.1712.2636

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:290.53*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 125/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.135/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências“”., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda o SISTEMA AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/10/2024 15:19:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1588.1X19.0432.414K.8202**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.16D.3CB** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 125/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **03/10/2024 14:11:23**, contendo 146 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1414.4X11.6239.353W.7845

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8